



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e seis minutos realizou-se a **38ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Francisco Anderson de Almada Gomes, Lilian de Oliveira Carneiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A reunião ocorreu na sala da coordenação do curso e apenas a professora Simone participou presencialmente, os demais docentes participaram de forma remota. **Pautas: 1. Resolução nº 02 do Conselho do campus da UFC em Crateús, de 17 de março de 2022; 2. Aprovação da oferta feita pelo conselho do campus; 3. Aprovação dos planos de curso 2022.1; 4. Equivalência de (CRT0383) Introdução à Ciência da Computação de CC e de (CRT0404) Introdução à Ciência da Computação de Sistemas de Informação (SI); 5. Aprovação de representante discente do colegiado; 6. Criação do Centro Acadêmico (CA) de Ciência da Computação e Informes. PRIMEIRA E SEGUNDA PAUTA:** A coordenadora Simone iniciou a reunião informando que a oferta foi aprovada no conselho do campus devido ao caráter urgente e sobre o enquadramento de docentes, solicitou que todos façam a leitura da resolução para sugerir alterações para o próximo ciclo. Rennan solicitou ainda que sejam verificadas as áreas de conhecimento. A docente Lisieux, por sua vez, ressaltou que seria interessante que as normativas e resoluções que envolvam os professores tivessem na elaboração a colaboração coletiva dos docentes, para que todos compreendam os processos adotados pela gestão acadêmica, uma vez que nesta última semana a coordenação de curso passou por uma grande carga de atividade, buscando atender da melhor maneira as novas adequações da oferta. Em relação à resolução, a professora Lillian ressaltou que não foram contabilizadas algumas atividades para carga horária como coorientação e programa de extensão. A integrante Lisieux, retomou o assunto da oferta, e sugeriu congelar os horários das disciplinas e fazer apenas ajustes a cada semestre. Lillian relatou também que nas ofertas há excesso de turmas de repetentes e os alunos já possuem expectativa que a cada semestre terá novas turmas. A docente Simone disse inclusive que se tivesse menos turmas para repetentes poderiam ter mais ofertas de disciplinas optativas. Ela também informou que os cursos de CC e de SI sempre elaboram a oferta no prazo, mas, como as engenharias elaboram depois, é necessário um retrabalho para fazer os ajustes. Simone enfatizou ainda que o enquadramento dos docentes deveria ter sido feito antes, pois quando foi divulgado a oferta dos cursos de CC e de SI já estavam prontas. **TERCEIRA PAUTA:** Posteriormente, a professora Simone apresentou em tela a planilha de aprovação dos planos de curso CC 2022.1, em anexo. Os membros debateram e todos os planos foram aprovados com restrições/ressalvas por necessitarem apenas de ajustes básicos, inclusive alguns desses ajustes já foram solicitados para os professores ministrantes das disciplinas. **QUARTA PAUTA:** Atendendo a solicitação do professor Ítalo, a professora Simone apresentou a sugestão do mencionado docente de equivaler as disciplinas de (CRT0383) Introdução à Ciência da Computação de CC e (CRT0404) Introdução à Ciência da Computação de Sistemas de Informação. Os motivos: evitar abrir turmas de alunos repetentes, tendo em vista que poderão cursar em outro curso e também evitar com que alunos cursem como optativa livre, após já ter cursado como obrigatória. Ela continuou sua fala e informou que para SI tem apenas um conteúdo a mais na ementa: Sistema Numérico. Os membros então aprovaram a equivalência das disciplinas. **QUINTA PAUTA:** A coordenadora Simone expôs em tela a ata da eleição de representação discente do colegiado de CC (em anexo). Ela relatou que foram aprovados os seguintes alunos: Jeová Cacula de Aguiar Junior, matrícula 495586, Lucas Freitas de Moraes, matrícula 538471, titular e suplente, respectivamente. Enfatizou ainda que o professor Rennan foi o responsável pela organização dos trâmites do processo. Nenhum membro apresentou nenhuma objeção em relação à eleição. **SEXTA PAUTA:** Sobre o Centro Acadêmico de curso, a docente Simone, informou que este curso agora possui esta instância, inclusive o professor Rennan também foi o responsável pela organização dos trâmites do processo. **INFORMES:** A coordenadora Simone informou que a Semana Pedagógica do semestre 2022.2 ocorrerá nos dias 12, remoto, e 15, presencial, de agosto. Esse informe foi comunicado durante o debate da segunda pauta. Ao fim da reunião, a presidente do colegiado, Simone, comunicou que a próxima reunião do colegiado já está agendada e informará no grupo do WhatsApp a data. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e vinte e um minutos da qual, para constar, eu, Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 26/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213363** e o código CRC **272F6039**.
